

Serviço digital: Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES)

1. O QUE É?

O Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES), instituído pela Resolução 002/2018, destina-se a oferecer aos usuários do IPE Saúde internação hospitalar em classe privativa, isto é, aposento individual com banheiro privativo, se houver disponibilidade de vaga, direito a acompanhante e café da manhã. Além disso, em caso de deferimento administrativo de reembolso de honorários médicos de acordo com os valores da Tabela IPE Saúde, o beneficiário do PAMES poderá ter o reembolso do dobro do valor de tabela ou até o limite do valor efetivamente gasto.

2. PRÉ-REQUISITOS

O usuário a ser inscrito no PAMES deverá:

- Ser titular ou estar inscrito como Pensionista, Dependente PAC ou Dependente Optante; e
- Possuir no máximo 70 anos incompletos.

3. ACESSO AO SERVIÇO

Portal do Segurado > Aba Serviços ao Segurado > Menu “Meu Plano” > PAMES > Acessar Serviço

4. PASSO A PASSO

- Dentro do Portal do Segurado, selecione a aba “Serviços ao Segurado”.

Portal do Segurado



Página Inicial **Serviços ao Segurado** Perguntas Frequentes Site Institucional IPE Saúde

MEU MENU

- Início >
- Meus Dados >
- Meus Planos >
- Meus Serviços >

Serviços mais utilizados

- Atualização de cadastro
- Carências
- Grupo Familiar
- Alterar Senha Cartão
- Extrato de Utilização
- Habilitação de Segurado
- Boletos e Faturas

Visualizar todos os Serviços >

- Desça a barra de rolagem até o menu “Meu Plano” e clique na aba “PAMES”

MEU PLANO



Carências

Consulte a situação do usuário sobre as carências vigentes. >

Carta de Portabilidade

Solicite a portabilidade do IPE Saúde para outro plano de assistência médica. >

Consulta Coberturas IPE Saúde

Consulte os procedimentos e exames que possuem cobertura do seu IPE Saúde. >

PAMES

O Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES) destina-se a oferecer aos usuários do IPE Saúde internação hospitalar em classe privativa. Veja mais informações. >

- Clique em “Acessar Serviço” para ser redirecionado para o site do IPE Saúde.



- Leia atentamente as informações contidas na página. Depois desça a barra de rolagem e clique no link em verde "ADERIR OU TROCAR A MODALIDADE DO PAMES" ou "REINGRESSO" para os casos em que o plano foi cancelado por inadimplência e o débito já está quitado.

O IPE Saúde informa que não tem ingerência sobre a distribuição dos leitos nos hospitais credenciados, em relação ao PAMES e à disponibilidade de acomodação em leito privativo. A garantia da internação individual depende da disponibilização de quarto por parte do hospital, tendo em vista a superlotação da rede hospitalar, problema que não se restringe ao caso do IPE Saúde.

Ressalta-se, portanto, que MESMO COM PAMES, A INTERNAÇÃO EM QUARTO PRIVATIVO SERÁ CONFORME A DISPONIBILIDADE HOSPITALAR.

ADERIR OU TROCAR A MODALIDADE DO PAMES

REINGRESSO: Quem teve o plano cancelado por inadimplência pode retornar à modalidade PAMES desde que:

- a) o segurado tenha idade inferior a 70;
- b) seja efetuada quitação de débitos anteriores. O boleto para o pagamento pode ser solicitado pelo e-mail plano-saude@ipesaude.rs.gov.br.

Caso o reingresso seja realizado em até 90 (noventa) dias após o cancelamento, não haverá cumprimento do período de carências.

- Certifique-se de estar logado na sua conta gov.br, caso não esteja clique em “[Entrar](#)” e faça o login para poder ter acesso ao preenchimento do formulário.

Antes de enviar a sua solicitação, identifique-se na conta de acesso única do governo.

[Entrar](#)

- Tendo acesso ao formulário, só resta preencher os campos conforme solicitado sempre observando os campos com asterisco (*), pois são campos obrigatórios.

* Nome	IBANCA SOARES DE SOUZA
Matrícula IPE Saúde (se tiver)	Número do cartão (apenas números, sem pontos)
* CPF	IBANCA SOARES DE SOUZA
* RG	
* Telefone	(99) 999999999
* E-mail	exemplo@gmail.com
* CEP	95595-000
* Logradouro	TESTE
* Número	00
Complemento	
* Bairro	TESTE
* Município	Cidreira
* Estado	Rio Grande do Sul
* País	BRASIL

- Escolha o tipo de solicitação.

* Solicitação	Adesão ao plano PAMES INDIVIDUAL
Nome do dependente PAC	Selecione... Adesão ao plano PAMES INDIVIDUAL Adesão ao plano PAMES FAMILIAR Adesão ao plano PAMES INDIVIDUAL para meu dependente PAC (*) Troca de modalidade para o PAMES INDIVIDUAL Troca de modalidade para o PAMES FAMILIAR
Outras observações (se necessário)	

- Selecione os campos atestando ciência dos termos de adesão e clique em “Enviar”.

Ciente das seguintes condições:

- * 1 Não ter débitos pendentes anteriores;
- * 2 Contribuição através de consignação na folha de pagamento e, apenas no caso de impossibilidade dessa modalidade de cobrança, mediante boleto bancário;
- * 3 Plano será suspenso em 30 (trinta) dias corridos de atraso da mensalidade e cancelado com atraso de mais de 90 (noventa) dias consecutivos;
- * 4 Haverá exigência do cumprimento de carência para internação privativa conforme segue: a) 180 dias para internações clínicas e cirúrgicas, exames e procedimentos de alto custo; b) 300 dias para assistência relativa à gravidez; c) 24 meses para cobertura de doenças ou lesões, congênicas ou preexistentes.
- * 5 Ciente das demais disposições contidas na Resolução nº 02/2018.

Enviar

- Formulário enviado com sucesso. Não esqueça de anotar o número do protocolo.

FORMULÁRIO ENVIADO COM SUCESSO ×

Seu contato foi registrado com sucesso. Anote seu número de protocolo:

96362/0168.

Fechar

- É possível acompanhar o andamento da solicitação pelo Portal do Segurado. Na aba “Serviços ao Segurado”, desça a barra de rolagem até o menu “Outros” e selecione “Consulta solicitação formulário”.

OUTROS

<p>Consulta de Solicitação Atendimento (GA)</p> <p>Consulte a situação da Solicitação Atendimento (GA). O usuário poderá informar o mês/ano que deseja verificar a situação de suas GAs, tanto ambulatoriais como de internações.</p> <p>></p>	<p>Consulta Processos Administrativos</p> <p>Consulta de Processos Administrativos (PROA) junto ao IPE Saúde.</p> <p>></p>	<p>Consulta solicitação formulário</p> <p>Consulte e acompanhe seus pedidos realizados via formulários. Utilize sua conta GovBR para consulta.</p> <p>></p>
--	--	---

- Clique em “Acessar serviço” para ser redirecionado para outra página.

Acessar Serviço

Você será redirecionado para outro site para acessar este serviço.

- Faça login na sua conta gov.br e tenha acesso a todas as solicitações realizadas.

Para continuar, identifique-se no Gov.br

Por meio da sua conta no gov.br, você poderá ter acesso a diversos serviços públicos digitais.

A blue, rounded rectangular button with the text 'Entrar com gov.br' in white. The text is centered and the 'gov.br' part is in a smaller font size. A red oval highlights the text.

Entrar com gov.br

- Permita as informações de acesso e clique em "Autorizar".



The screenshot shows the 'rs.gov.br' logo at the top left. Below it is a green notification bar that says 'Conectado ao Gov.br com sucesso!'. The main heading is 'Autorização'. Underneath, it says 'Permitir que RS.GOV.BR utilize as seguintes informações:'. There is a list of permissions with checkboxes: CPF, Data de nascimento, E-mail, Endereços, Perfil público (with a gear icon), and Telefone. Below this list, it says 'RS.GOV.BR terá acesso às seguintes informações ou integrações fornecidas por outros serviços:'. There is one item: 'Envio de Notificacoes via Avise-me' with a checkbox and a link 'Clique para ver mais detalhes.'. At the bottom, there are two buttons: a green 'Autorizar' button (circled in red) and a white 'Negar' button with a red border. Below the buttons is a box titled 'Sobre RS.GOV.BR' with the text 'Plataforma de serviços do Governo do Estado do Rio Grande do Sul'.

- No Painel do Cidadão é possível visualizar todas as solicitações, novas e antigas, a situação que se encontram e também a data que a solicitação foi realizada. Após clicar no protocolo específico, será possível acessar os detalhes da solicitação.



Dúvidas sobre o painel do cidadão?

Informe-se sobre os serviços já integrados e confira todas as informações relevantes sobre o painel do cidadão e o que você pode consultar nessa área.

[Saiba mais](#)



Minhas solicitações

96362/0168 AGUARDANDO RESPOSTA	Atualizado em 27/10/2022	Criada em 27/10/2022	Órgão IPE Saúde	Serviço IPE Saúde Plano de Assistência Médica Suplementar (PAMES)	>
--	-----------------------------	-------------------------	-----------------------	--	---

5. CANCELAMENTO DE PAMES

A solicitação de cancelamento do PAMES pode ser feita pelo [site IPE Saúde](#).

O PAMES poderá ser cancelado pelas seguintes situações:

- Por solicitação: deverá ser feito pelo: Segurado titular: cancela o PAMES próprio e/ou do dependente PAC. Pensionista: cancela seu próprio PAMES Individual. Haverá novo cumprimento de carência caso seja realizada nova adesão. Este cancelamento "por solicitação" interrompe somente os benefícios do PAMES e não implica no cancelamento do plano principal.
- Por inadimplência: Inadimplência CONSIGNADO: o segurado deve controlar os pagamentos das mensalidades em contracheque, caso não ocorra por falta de margem consignável, deverá verificar junto ao IPE Saúde a possibilidade de troca da forma de pagamento para BOLETO. Inadimplência BOLETO: os boletos são gerados todos os meses até o cancelamento, mesmo que o dependente possua apenas uma parcela em atraso. Por

isso, é possível que o segurado esqueça de pagar determinado mês e pague os subsequentes, ainda assim, o plano é cancelado.

- **Falecimento ou Exoneração do usuário com PAMES:** No caso de falecimento do usuário PAMES, o plano será cancelado quando essa informação (óbito) é incluída no sistema. A informação do óbito permitirá a interrupção das cobranças e atualização do cadastro do usuário.

6. REINGRESSO DE PAMES

Quem teve o plano cancelado por inadimplência OU por solicitação pode retornar à modalidade PAMES desde que:

- a) o segurado tenha idade inferior a 70;
- b) seja efetuada quitação de débitos anteriores, nos casos de inadimplência. O boleto para o pagamento pode ser solicitado pelo e-mail plano-saude@ipesaude.rs.gov.br.

Caso o reingresso seja realizado em até 90 (noventa) dias após o cancelamento, não haverá cumprimento do período de carências.

A solicitação de reingresso deve ser feita através do [site IPE Saúde](#).